



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Cria, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Arinos, de que trata a Resolução nº 103, de 23 de junho de 2006, 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, inciso XXX, alínea “a”, da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Arinos, de que trata a Resolução nº 103, de 23 de junho de 2006, 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS - 04.

Art. 2º Os Anexos I e II da Resolução nº 103, de 2006, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 5 de fevereiro de 2025.

Vereador DÃO SANTANA

Presidente

MDB

Vereador NETIM ORNELAS

Vice-Presidente

Podemos

Vereador VALDO TORA

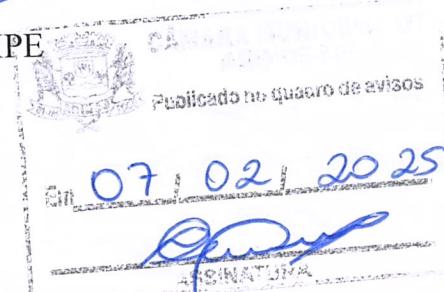
1º Secretário

Republicanos

Vereador MATHEUS PHILIPE

2º Secretário

Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____, DE 2025.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-03	01	R\$ 2.293,98
Secretaria de Controle Interno	Secretário de Controle Interno	DAS-02	01	R\$ 2.987,41
Gabinete Parlamentar	Assessor Parlamentar	DAS-04	10	R\$ 1.638,67
Secretaria Executiva	Secretário Executivo	DAS-01	01	R\$ 4.966,04
	Secretário de Assuntos Legislativos	DAS-02	01	R\$ 2.987,41
	Secretário de Administração e Finanças	DAS-02	01	R\$ 2.987,41

Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, appearing to be signatures of officials or witnesses.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG



Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____, DE 2025.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Secretário Executivo	DAS-01	01	R\$ 4.966,04
Secretário de Controle Interno	DAS-02	01	R\$ 2.987,41
Secretário de Assuntos Legislativos	DAS-02	01	R\$ 2.987,41
Secretário de Administração e Finanças	DAS-02	01	R\$ 2.987,41
Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-03	01	R\$ 2.293,98
Assessor Parlamentar	DAS-04	10	R\$ 1.638,67



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



JUSTIFICAÇÃO

Dentre os direitos assegurados aos edis, para o bom desempenho do seu mandato, tem-se a indicação de um assessor para atuar em seu gabinete, o qual exerce importantes atribuições de assistência direta e imediata ao parlamentar.

A Resolução nº 103, de 23 de junho de 2006, ao tratar da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Arinos, previu, em seus Anexos I e II, a criação de 8 (oito) cargos de Assessor Parlamentar.

Todavia, quando da edição da referida norma, o número de vereadores nesta Casa era de nove. Assim, com exceção do presidente, que era assessorado pelo Chefe de Gabinete, todos os demais tinham o direito a indicar um assessor.

Com a promulgação da Emenda à Lei Orgânica nº 15, de 5 de julho de 2022, que alterou o artigo 19 da Lei Orgânica, aumentou-se o número de vereadores para 11 (onze).

Em razão disso, torna-se necessário aumentar também o número de assessores parlamentares, para garantir que todos os vereadores tenham o direito a indicar um em seu gabinete.

Para tanto, apresentando esta proposição para criar mais dois cargos de Assessor Parlamentar no âmbito da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Arinos.